



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

Data: 27 de março de 2023. Horário: 09:00 horas.

Licitação / Modalidade: Concorrência nº 001/2023

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA: “CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – PADRÃO DO FNDE, COMPOSTA DE 13 (TREZE) SALAS DE AULA E DEMAIS INSTALAÇÕES – PAV. TÉRREO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO FORNECIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS”. No dia e hora supra mencionados, no Paço Municipal “Toninho Vessi, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes dos licitantes interessados em participar do presente certame licitatório, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cravinhos no final assinados, consoante ato de designação através do Decreto nº. 3041/2022, de 22 de dezembro de 2022, composta pela sua Presidente Sra. Alessandra Saiani Amorozo e membros, Luis Fernando Silveira Pereira e Liliane Cristina Barbosa Carvalho. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: *a) G G RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA*, CNPJ nº 11.257.049/0001-40, sem representante legal; *b) MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI - EPP*, CNPJ nº 71.852.586/0001-60, sem representante legal; *c) CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*, CNPJ nº 44.209.567/0001-48, sem representante legal; *d) LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA*, CNPJ nº 01.592.654/0001-14, sem representante legal; *e) INCREBASE CONSTRUTORA LTDA*, CNPJ nº 22.456.311/0001-00, sem representante legal; os quais procederam o protocolo dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope “1”, sendo a documentação neles contida, devidamente lida, analisada e rubricada por todos os presentes. Logo, após uma minuciosa análise por parte do licitante, a Presidente consultou os presentes, para que se manifestassem, onde ninguém se manifestou. Após, por decisão unânime e na presença dos licitantes, a Comissão decidiu que usualmente necessita de tempo e tranquilidade para exame dos documentos devido a complexidade, tendo em vista as exigências previstas no edital. E, considerando-se que o edital prevê no item 3.3.3, a possibilidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inexistente obrigação para a Comissão prosseguir. O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no edital foram apresentados. A Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive, sua autenticidade. Após exames, diligências e esclarecimentos, será proferida a decisão sobre a Habilitação, informando, também, que todos serão



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

2

comunicados mediante publicação na imprensa oficial para informar a data de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA”, sendo que os envelopes 2 “PROPOSTA” dos licitantes, ainda fechados, foram rubricados em seu fecho, pelo licitante e Comissão, ficando esta de posse de todos os envelopes “PROPOSTA”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitado em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão e por quem desejar.

---

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO  
PRESIDENTE

---

LILIANE CRISTINA BARBOSA CARVALHO  
MEMBRO

---

LUIS FERNANDO SILVEIRA PEREIRA  
MEMBRO